



DECRETO N.º 14.836, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.830/12, que "institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ, nomeia seus membros e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2012, fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...
VI – de representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba."

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social: José Antonio de Godoy e Washington José Pereira Marciano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.837, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.500.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17721 1545200162409 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.838, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Estabelece regulamentação para o processo de transição de Governo Municipal para a gestão 2.013/2.016.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a transição de governo é o período no qual se recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da cidade de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º O processo de transição dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, para a gestão 2.013/2.016, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que os candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais possam receber de seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Governo em exercício, JOSÉ ANTONIO DE GODOY, coordenar os trabalhos voltados à transição governamental de que trata este Decreto.

Art. 3º O processo de transição governamental terá início após a divulgação, pela Justiça Eleitoral, do resultado da eleição majoritária, com a proclamação dos candidatos eleitos e se encerrará no ato da posse dos novos Prefeito e Vice-Prefeito Municipais.

Art. 4º O candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal poderá indicar equipe de transição, mediante ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, no qual conste os nomes e a qualificação de seus integrantes, além da indicação do responsável pela coordenação da equipe.

Art. 5º O Secretário Municipal de Governo solicitará aos demais secretários municipais e aos dirigentes dos demais órgãos municipais de Administração Indireta, informações circunstanciadas, que serão repassadas à equipe de transição, principalmente sobre:

I – programas e projetos realizados e em execução relativos ao período de mandato do Prefeito em exercício, bem como aqueles que se pretendia implementar, para que o novo gestor avalie sua pertinência;

II - assuntos que demandarão ação ou decisão da Administração Municipal nos 100 (cem) primeiros dias do novo governo;

III - projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos;

IV - o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

V - as contas públicas e dívidas do município por credor, com as datas dos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade de endividamento da Administração;

VI - medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;

VII - prestação de contas de convênios celebrados com o organismo da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

VIII - situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

IX - estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os respectivos prazos;

X - transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

XI - projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara de Vereadores para permitir que a nova Administração decida quanto a conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los;

XII - situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício.

Art. 6º As informações referidas no art. 5º, retro, serão prestadas mediante solicitação escrita do coordenador de equipe de transição, encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados e determinar sua compilação para fornecimento.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Governo disponibilizar locais para reuniões, estabelecer contato entre a equipe de transição e os técnicos municipais envolvidos nos programas e projetos em andamento e disponibilizar estrutura para que os servidores sob sua coordenação possam compilar as informações a serem prestadas pela atual Administração Municipal.

Parágrafo único. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem seus participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º Caberá à equipe de transição elaborar os atos de competência do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após sua posse.

Art. 9º O Secretário Municipal de Governo poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.634, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA, para a realização do "5º FESTIVAL PAULISTA DO CIRCO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA, inscrita no CNPJ sob nº 06.196.001/0001-30, localizada à Rua Tomas Carvalhal, nº 296, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04.006-000, representada por ISA MARIA STAMATO DE CASTRO, portadora do RG nº 5.584.186 e do CPF nº 858.296.848-53, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente das áreas livres e dos sanitários, para a realização do "5º FESTIVAL PAULISTA DO CIRCO".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 31 de outubro a 16 de novembro de 2012, sendo que o evento se realizará no período de 07 a 11 de novembro de 2012, das 09h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 05 de novembro de 2012, à Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas pessoas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pensil);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal

para sua organização e dos artistas, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Floraldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 05 de novembro de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 05 de novembro de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XXI – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada e um médico, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, visando, assim, evitar que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 31 de outubro de 2012, ficando para as 18h00 do dia 16 de novembro de 2012 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 176/2012
Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
JW Coutinho Comércio de Móveis de Aço Ltda. ME	01.
G.M. Comércio Atacadista de Colchoaria e Móveis em Geral Ltda. ME	02 e 03.

Piracicaba, 29 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 185/2012

Objeto: prestação de serviço controle integrado de vetores e pragas urbanas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
HELPSINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP.	01.

Piracicaba, 29 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 119/2012
Fornecimento parcelado de leite, durante o exercício de 2013

Fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/11/12, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2012

OBJETO: aquisição de camas hospitalares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2012 às 13h30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2012 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2012
Aquisição de materiais elétricos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: WORLD COM COMERCIAL LTDA ME, CELIA ROBERTO - EPP., LUCIMARA ZÉRIO EPP., E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP, MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI EPP., COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, COMERCIAL HARDER E VENTURA LTDA EPP. DELIBEROU por DECLASSIFICAR parcialmente as propostas das empresas CELIA ROBERTO EPP nos itens 01 (temperatura de cor e índice de reprodução) e 02 (tensão de pulso) a empresa COMERCIAL HARDER E VENTURA LTDA EPP nos itens 01 e 02 (não apresentou catálogo), CLASSIFICAR os demais itens e demais propostas.

Após negociação e análise das documentações apresentadas e declarações dos representantes da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 para a empresa WORLD COM COMERCIAL LTDA ME, o item 02 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO EPP, item 03 para a empresa VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e item 04 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP..

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 197/2012

Fornecimento parcelado de testes de hemograma, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, durante o exercício de 2013

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Anexo I de referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/11/2012, às 09h.

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

Edital de Pregão Presencial nº 205/2012

Fornecimento parcelado de carnes e pescados durante o exercício de 2013

No Anexo 1 - Especificações do Lote 03 - item 07 (fls. 18):
Onde consta: " Carne de pernil suíno, em iscas 7cm x 1,5 cm.."
Leia-se : " Carne de pernil suíno, em cubos 2,5cm x 2,5cm.."

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Depto de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 09/2011), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 31 de outubro de 2012, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia Legível:
 - R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Motorista:
- | | |
|---------------|-------------------------|
| Classificação | Nome |
| 3ºRN | Istadeu Nogueira Mendes |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de outubro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 10/2011, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 31 de outubro de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 - Carteira de Trabalho;
 - Xerox:
 - R.G. - Documento de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Curso Técnico de Nutrição e Dietética Completo e registro no Conselho de Classe respectivo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Orientador de Alimentação Escolar:
Classificação Nome
5º Marilda de Oliveira Santos
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de outubro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 08/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), centro cívico, Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 31 de outubro de 2012, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia Legível:
 - R.G. - Documento de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;
- Professor de Educação Infantil:
Classificação Nome:
- | | |
|------|---|
| 337º | Vanessa Bacchin |
| 338º | Talita Danelon Correia |
| 339º | Daiane de Paula Xavier |
| 340º | Gabriela Cristina Moreira |
| 341º | Luciene Ribeiro dos Reis |
| 342º | Ilza Aparecida do Amaral |
| 343º | Patrícia Lima Oliveira |
| 344º | Rosana Salgado |
| 345º | Daniela Gomes Castelazi |
| 346º | Viviane Renata Pellegrinotti Rueda Ruiz |
| 347º | Jéssica Elaine da Silva |
| 348º | Débora Furlan Meneghini Oliveira |
| 349º | Alessandra Guimarães Roverotto |
| 350º | Carla de Souza Ferreira |
| 351º | Renata Pires Andrade |
| 352º | Marisa Lopes Tolaine Fraceto |
| 353º | Ana Paula Majado Mourão Delamutta |
| 354º | Karina Afonso Figueiredo |
| 355º | Juliani de Lima Tiuba Ferreira |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 25 de outubro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, para dar prosseguimento no preenchimento das vagas e tendo em vista a convocação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público, Edital nº 10/2011, para o emprego de Orientador de Alimentação Escolar, a comparecer(em) até o dia 30 de outubro de 2012, às 09:00 horas, junto ao

DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, munidos dos documentos solicitados para a contratação no referido cargo, sob pena de ser(em) caracterizado(s) DESISTENTE(S) da(s) referida(s) vaga(s) pelo não interesse.

Classificação Nome:
3º Livia Bertão Zanetti

Piracicaba, 26 de outubro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012

Objeto: aquisição de pneus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Tova Comércio de Pneus Ltda.	01, 03.
Roda Brasil Distr. de Auto Peças e Acessórios Ltda.	02.
Fracassado	04.

Piracicaba, 26 de outubro de 2012

Nely Guidolin Lima
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 02, 03 e 04 de Novembro de 2012, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila - Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTATEREZINHA		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 29 de Outubro de 2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03/11/2012 a 09/11/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de Outubro de 2012.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	25/10/2012	7.373,46
	29/10/2012	546.098,91

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	DATA	VALOR RECEBIDO
	26/10/2012	4.324,25

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	DATA	VALOR RECEBIDO
	30/10/2012	1.027.084,62

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
	30/10/2012	1.582,66

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	RECURSOS
	30/10/2012	1.634.239,74

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: SR. PAULO ROBERTO CARINHA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 786/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação referente ao imóvel localizado na Rua Cafelândia, nos 88 e 94, Bairro Jardim Tóki, o qual abriga a Unidade de Saúde da Família Itapuã II.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/10/2006.

DO ADITAMENTO - PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.266,96 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/10/2012.

Contratada: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 96.784/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2012.
Objeto: aquisição de equipamento médico/ginecológico.
Valor: R\$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/10/2012.

Contratada: HOSPITAL METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 66.246/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 96/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 08/10/2012.

Contratada: RC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 118.782/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 171/2012.
Objeto: prestação de serviços de hospedagem.
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
Prazo: até novembro de 2013.
Data: 17/10/2012.



Contratada: COPERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 66.246/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 96/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 08/10/2012.

Contratada: A.J.N.V. DE MELO & CIA LTDA. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 75.141/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2012.
Objeto: aquisição e instalação de relógio digital em LED.
Valor: R\$ 12.889,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/10/2012.

Contratada: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 81.025/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2012.
Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos.
Valor: R\$ 5.803,70 (cinco mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/10/2012.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 81.025/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2012.
Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos.
Valor: R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/10/2012.

Contratada: ELIZETE FERNANDES DE ALMEIDA ME. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 78.235/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2012.
Objeto: aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 12.148,56 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 05/10/2012.

Contratada: MARIA LAURA PASSARI CANCELLIERO OLIVA – EPP. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 91.910/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pneus.
Valor: R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 18/10/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARINA HELENA ARAGON ME. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 121.793/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 170/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e ovos para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 140.245,68 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/01/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data: 18/10/2012.

Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP. (SEMOP)
Proc. Adm.: nº 103.666/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de descupinização.
Valor: R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 18/10/2012.

Convênio nº 219/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Adm.: nº 128.025/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 04/10/2012.

Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 182/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 40.111/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de BOXE, KICKBOXING, JUDÔ E PARA-OLÍMPICO ATLETISMO E NATAÇÃO.
Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Data: 29/10/2012.

Aditamento ao Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – G.T. SEG GERENCIAMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA LTDA. (SEMAD)
DO TERMO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 160.926/2011.
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com prestação de serviços de elaboração de laudo de insalubridade e periculosidade – LIP, com avaliações químicas ambientais quantitativas.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor devido: R\$ 50.680,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta reais).
Data: 19/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2012

Registro de preços para fornecimento parcelado de material de limpeza

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	ITEM(NS)
Ribeiro Freire Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Me	01, 05, 06, 26 e 32
Comercial Concorrent Ltda Epp	02, 20, 27, 30, 36, 40 e 43
Rodrigo Tonelotto Epp	03, 07, 08, 14, 15, 16, 18, 19, 35, 37, 38 e 41
Elizete Fernandes de Almeida ME	04, 09, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 39 e 45
Fernanda Vianna de Toledo Nogueira Epp	10
Central Lemense de Embalagens Ltda Me	42

O item 44 ficou fracassado.

Piracicaba, 31 de outubro de 2012.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos o Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretária.

NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO SC
ENDEREÇO: R. PARTICULAR A, S/N - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: AI 17356
NOME: PIRACEMA EMP. IMOBILIARIOS
ENDEREÇO: RUA SUD MENUCCI, 2350 - PAULISTA
DOCUMENTO: AI 17355
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS KRAIDE, 210 - ESTANCIA LAGO AZUL
DOCUMENTO: AI 17021
NOME: JAIR CAMARGO DE MIRANDA
ENDEREÇO: TRAV. EVANGELHO VIVO. 95 - MORUMBI
DOCUMENTO: AI 17234
NOME: DORACI DOS SANTOS
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, 1432 AP 09- CENTRO
DOCUMENTO: AI 17142
NOME: VALDELINO DE JESUS RAMOS
ENDEREÇO: AV. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 229- CENTRO
DOCUMENTO: AI 16283
NOME: JOSE BERTANI VIANA
ENDEREÇO: R. UM, 210- JARDIM PARAISO
DOCUMENTO: NP 47898
NOME: ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: R. PEREIRA BARRETO, 86- RES. ITAPORANGA
DOCUMENTO: NP 47833

Quarta-feira, 10 de outubro 2012.

Tec.º Amb.º Reinaldo Rabelo Filho
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Eng.º Agr.º Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.495, de 20 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, devendo, por consequência, ser recolhido o valor de R\$ 6.560,85 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/ Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 002 série A1	2012 - 98148	Banco Bradesco S.A - 60.746.948/6504-00	10/10/12	Intempestiva	Auto de Infração Mantido

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 26 Outubro 2.012 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
004552/2012 HYUNDAI MOTOR BRASIL
004553/2012 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
004554/2012 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO
004555/2012 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO*
004556/2012 LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.
004557/2012 SETOR DE PATRIMÔNIO X ÁGUAS DO MIRANTE
004559/2012 CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
004560/2012 PAULO SERGIO CORREIA
004562/2012 DANIEL DAVI LEITE LOPES
004563/2012 MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
004564/2012 MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
004565/2012 PATRÍCIA MAURA GALI PEREIRA SCANDIUZZI
004566/2012 SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA.
004567/2012 ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO PIRACICABA E REGIÃO
004568/2012 FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP
004569/2012 MARCELO PEREIRA DA GLORIA VEIDEIRA - ME
004570/2012 R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004571/2012 MORETO & TUZIN LTDA - ME
004572/2012 SONIA APARECIDA NEGRISIOLO

Despachos
Protocolos Processo Interessado
004288/2012 000786/2010 AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA : "Concluído".
004307/2012 VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".
004394/2012 002943/2012 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL: "Concluído".
004558/2012 000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004561/2012 003062/2012 LILIAN CARDOSO COSTA: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 81/2012 (Aquisição de Cadeiras) em favor da empresa: Tecmóveis - Móveis e Equipamentos Ltda. EPP, totalizando a importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.
João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1404 de 01 de Outubro de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 449.700,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 496, de 01 de Outubro de 2.012, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 449.700,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0002.1001.449051 (018) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319011 (036) Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.319011 (046) Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.339039 (051) Serviços 3º Pessoa Jurídica	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (062) Obrigações Patronais	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (063) Outras Despesas Variáveis	80.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339036 (069) Serviços 3º Pessoa Física	6.000,00
02.02.06.10.305.0010.2021.319011 (084) Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026.319011 (117) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (127) Vencimentos e Vantagens Fixas	82.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319013 (130) Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.339036 (137) Serviços 3º Pessoa Física	12.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319011 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319013 (161) Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.319011 (173) Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319011 (227) Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
02.02.16.08.244.0024.2045.339039 (241) Serviços 3º Pessoa Jurídica	23.700,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo A.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



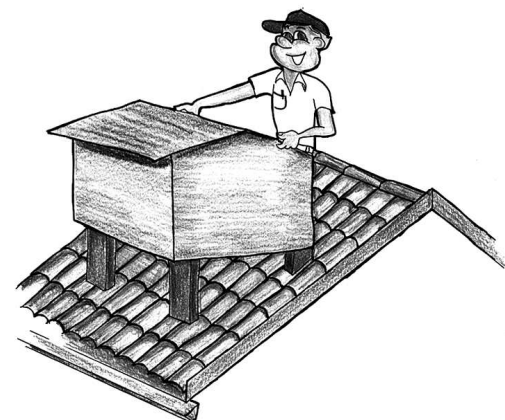
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).